



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 65, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.410.962,10 (Seis milhões quatrocentos e dez mil novecentos e sessenta e dois reais, e dez centavos) de acordo com o inciso II § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.05 GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01.05.12.361.502.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
01.05.12.361.502.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.200.170,10
01.05.12.782.502.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
01 PODER EXECUTIVO			
01.09 GERENCIA DO MEIO AMBIENTE			
01.09.18.541.1000.1.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.01.10.304.504.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300.792,00
10.01.10.305.504.2.032	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 210.000,00
Total Suplementações:			R\$ 6.410.962,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Para dar cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) provenientes de Transferência do salário educação fonte 1550/0000, R\$ 4.200.170,10 (quatro milhões duzentos mil cento e setenta reais e dez centavos) transferência de recursos de FNDE referente ao termo de compromisso nº 202143748-1 fonte 1569/0000, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a prod mineral fonte 1501/0000 e R\$ 510.792,00 (quinhentos e dez mil setecentos e noventa e dois reais) transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

Naviraí - MS, 03 de junho de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:017491841
09

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF nº 017.491.841-09
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3702 de 23/10/2024